



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 9302/2018

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, foram aprovadas alterações às designações das unidades curriculares de “Estágio I — Enfermagem Médico-Cirúrgica” e “Estágio II — Área de projeto em enfermagem médico-cirúrgica”, para “Enfermagem médico-cirúrgica I — Competências avançadas” e “Enfermagem médico-cirúrgica II — Área de projeto”, respetivamente, do plano de estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica. Foi ainda alterada a designação da modalidade de ensino “Estágio (E)” para “Ensino Clínico (EC)”, e acrescidas nestas unidades curriculares, 35 horas Teóricas, 10 horas de Orientação Tutorial e 10 horas de Ensino Clínico, e retiradas as 10 horas de Seminário.

A alteração, que não determina qualquer mudança na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização, no número de créditos (ECTS) ou no elenco das unidades curriculares, foi por mim autorizada em 2 de julho de 2018.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso, aprovado pela Portaria n.º 1379/2008, de 2 de dezembro, republicado pelo Despacho n.º 18141/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto), com as atualizações constantes do Despacho n.º 5545/2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril) e da Declaração de retificação n.º 772/2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho).

Após audição e parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, foi o processo remetido à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de setembro de 2018.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto
- 2 — Curso: Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica
- 3 — Diploma: Diploma de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica
- 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 60 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/2 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem médico-cirúrgica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	54	} 6
Ciências sociais	CSOC	0	
Ciências da saúde	CSAU	0	
<i>Total</i>		54	6

- 8 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos estudantes, podendo ser selecionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou outras a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico.
- 9 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Pós-licenciatura de especialização em enfermagem médico-cirúrgica

Diploma: Diploma de pós-licenciatura de especialização em enfermagem

1.º semestre/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia da enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Transições saúde/doença	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Processos adaptativos e autocontrolo	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Autocuidado	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Prestador de cuidados	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Gestão de casos	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Doente em estado crítico	ENF	S	75	S: 35; OT: 5	3	
Cuidados continuados	ENF	S	75	S: 35; OT: 5	3	
Projeto em enfermagem médico-cirúrgica	ENF	S	50	S: 15; OT: 5	2	
Enfermagem médico-cirúrgica I — Competências avançadas	ENF	S	350	T: 35; EC: 270; OT: 15	14	
Enfermagem médico-cirúrgica II — Área de projeto	ENF	S	350	T: 35; EC: 270; OT: 15	14	
Controlo de infeção	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Qualidade em saúde	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Direito e políticas em saúde	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia em saúde	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Diversidade cultural	ENF	S	50	T: 6; TP: 8; OT: 11	2	Optativa.
Atividade física e desenvolvimento humano	ENF	S	50	T: 5; TP: 10; OT: 15	2	Optativa.
Terapias complementares e reabilitação	CSAU	S	50	T: 15; OT: 15	2	Optativa.
Reabilitação gerontogeriatrica	ENF	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa.
Educação para a saúde	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Introdução aos sistemas de informação em enfermagem	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; EC — Ensino clínico

28 de setembro de 2018. — O Presidente, António Luís Rodrigues Faria de Carvalho.

311690069

Despacho n.º 9303/2018

ANEXO

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, foram aprovadas alterações às designações das unidades curriculares “Estágio de Intervenção Comunitária I” e “Estágio de Intervenção Comunitária II”, para “Intervenção Comunitária I” e “Intervenção Comunitária II”, respetivamente, do plano de estudos do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária. Foi ainda alterada a designação da modalidade de ensino “Estágio (E)” para “Ensino Clínico (EC)”, e acrescidas na unidade curricular “Intervenção Comunitária I” 30 horas Teóricas e retiradas 6 horas de Orientação Tutorial, e na unidade curricular “Intervenção Comunitária II” foram acrescidas 45 horas Teóricas e retiradas 13 horas de Orientação tutorial.

A alteração que não determina qualquer mudança na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização, no número de créditos (ECTS) ou no elenco das unidades curriculares, foi por mim autorizada em 29 de junho de 2018.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso, aprovado pela Portaria n.º 1204/2005, de 25 de novembro, republicado pelo Despacho n.º 10811/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril), com as atualizações constantes do Despacho n.º 18142/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto) e do Despacho n.º 5546/2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril).

Após audição e parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, foi o processo remetido à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de setembro de 2018.

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem comunitária

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto
- 2 — Curso: Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária
- 3 — Diploma: Diploma de Especialização em Enfermagem
- 4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 60 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/2 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem comunitária

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	54	6
<i>Total</i>		54	6

8 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos estudantes, podendo ser selecionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico.

9 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem comunitária

Diploma: Diploma de especialização em enfermagem

1.º semestre/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia da enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Saúde comunitária	ENF	S	225	T: 12; TP: 46; S: 24; OT: 30	9	
Planeamento em saúde	ENF	S	75	T: 8; TP: 14; S: 8; OT: 8	3	